

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 364/2023  
SEI n.º 1260.01.0169811/2022-78

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Educação Criativa da Vila, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Sepetiba, 121, Vila Ipanema, em Ipatinga, para Instituto de Educação Madalena Brandão, de Ensino Fundamental (anos iniciais).

SRE – Coronel Fabriciano

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 17/03/2023